



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Lei Municipal nº 2.646, de 18 de maio de 2017.

Autoria: Vereador Leo Boy

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.387/2013, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Juara-MT.

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a alínea "a" do inciso I, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.387, de 30 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Juara-MT, passando a vigorar com a seguinte redação:

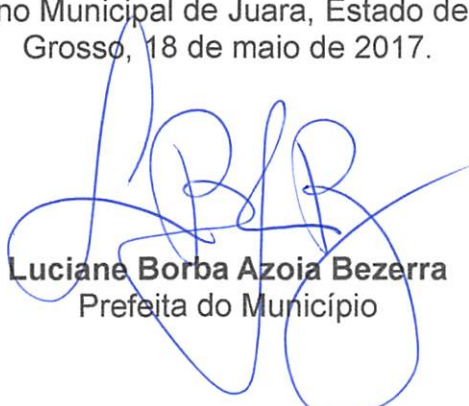
Art. 2º

I -

a) Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Construção e do Mobiliário – SINTRICOM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 18 de maio de 2017.



Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município